

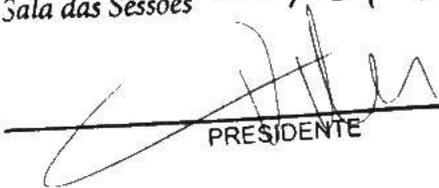


PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 65/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 22 / 04 / 2024


PRESIDENTE

Considerando os constantes questionamentos dos munícipes sobre o atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA;

Considerando a aplicação da Lei Federal 12.764/12 que igualou o Transtorno do Espectro Autista à Pessoa com Deficiência - PCD;

Considerando que os profissionais necessitam de uma capacitação específica para o atendimento com a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com ênfase na rigidez cognitiva;

Considerando que o papel do Município é fornecer segurança, saúde e qualidade de vida aos munícipes.

Diante dessas considerações, solicito que o Senhor Prefeito Municipal, Cícero Justino da Silva, responda o seguinte pedido de informações.

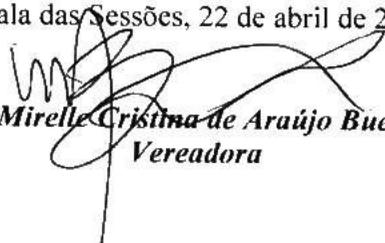
A) Existe alguma capacitação aos servidores do Executivo para o atendimento à pessoa com TEA? Se sim, quais? Se não, por qual motivo?

B) Quais ações a Prefeitura tem realizado para o atendimento especializado da pessoa com TEA? Se não, por quais motivos?

C) A Prefeitura fornece cursos e/ou capacitação para o atendimento do público PCD em geral? Quais são eles? Se não, por quais motivos?

D) Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.


Mirelle Crislina de Araújo Bueno
Vereadora